

Sobradinho-DF, matriculado sob o 10.604 no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 81,70 m² em nível de Subsolo para Garagem e 2,59 m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 84,29m², conforme Atestado de Habilitação nº 132/2025 (Documento SEI nº 172854117) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 173576691), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta - Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo e Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 173576691) destinam-se exclusivamente para Garagem e Instalações Técnicas - Central de GLP (hipóteses nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta - do Valor As áreas em avanço de Subsolo e Solo para Garagem e Instalações Técnicas - Central de GLP são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta - Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH; II - Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III - Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV - Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava - Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona - Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira - Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira - Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Sobradinho deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta - da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta - Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília/DF, 17 de junho de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e Pelas Concessionárias: MARCELO FAGUNDES GOMIDE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 380/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 19 (dezenove) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 1º de julho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 381/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 51 (cinquenta e um) indicados pela entidade MOHCIPED, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 por meio da apresentação de documentação,

a fim de compor exclusivamente para o projeto projeto QNR 06 - Edital de Chamamento nº 02/2022 - de filiados qualificados como Pessoa com Deficiência – PCD, em atendimento à Instrução Normativa nº 03/2023.

Brasília/DF, 1º de julho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 382/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 associada, indicada pela entidade AQB, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação - sorteio nº 03/2018.

Brasília/DF, 1º de julho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 383/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado José Nascimento - CPF nº 715.***.***49 indicado pela entidade IS-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 1º de julho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023 - SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00004393/2023-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho nº 2025NE00531, emitida em 13/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Natureza da Despesa: 339033 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 25/2023

PROCESSO SEI Nº 00220-00003884/2023-91. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.412.148/0001-27. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Execução de Obras nº 25/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho nº 2025NE00589, emitida em 26/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0009 Natureza da Despesa: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 14, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da terceira etapa - Teste de Habilitação no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA), referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA - TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS – THUFA

1.1 O resultado preliminar da terceira etapa - Teste de Habilitação no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA), em conformidade com o disposto no item 12.1 e respectivos subitens do edital de abertura, a relação nominal dos candidatos que realizaram o teste em ordem

alfabética, acompanhada dos três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, bem como das pontuações obtidas na terceira etapa (THUFA) e a nota final (soma das notas das etapas realizadas):

1.1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
ABIMAEAL ALVES CARDOSO; 021.*-62; 4; 15/ ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.*-00; 8; 21,25/ ADRIANA ALVES DE SOUSA; 831.*-87; 7; 17,5/ ADRIANA BENEDITA ARAUJO DE SOUSA; 052.*-01; 6; 20/ ALCI BARBOZA DE SA; 586.*-91; 10; 22,75/ ALCILAN DE OLIVEIRA ARAUJO; 023.*-79; 9; 19,25/ ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ; 691.*-00; 4; 12,5/ ALINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA; 026.*-23; 7; 16/ ALINE NUNES DA ROCHA; 004.*-30; 4; 17,5/ ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.*-80; 10; 23,25/ ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.*-32; 5; 18/ AMANDA PIRES CABRAL; 726.*-49; 5; 19,75/ ANA CRISTINA SILVA DE AGUIAR; 701.*-15; 6; 16/ ANA SIRLEY MARTINS LESSA; 646.*-72; 6; 14/ ANDERSON ABADE DO NASCIMENTO CORREIA; 823.*-34; 8; 16/ ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIAO; 023.*-00; 7; 21/ ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; 033.*-35; 9; 20/ ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.*-20; 9; 23,75/ ANDRE NOBRE MARQUES; 040.*-47; 6; 20,25/ ANDRE PACHEQUE DE SOUSA NUNES; 694.*-34; 9; 20,25/ ANDRE RAFAEL DA SILVA LIMA; 051.*-97; 3; 12/ ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.*-03; 5; 16/ ANGELA MARIA DE FREITAS DA COSTA; 028.*-20; 5; 16/ ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.*-38; 6; 23,5/ ANNA KALYNE MAGALHAES DOS SANTOS OLIVEIRA; 988.*-00; 6; 17/ ANNY GABRIELLY AMERICO GONCALVES; 077.*-54; 4; 14,5/ ANTONIO DIMAS PEREIRA DA COSTA; 013.*-16; 6; 18,25/ ANTONY FERREIRA DUARTE; 057.*-09; 0; 11/ ARILENE PESSOA DA CONCEICAO QUEIROS; 020.*-41; 7; 18/ AUGUSTO CESAR MARTINS SOUZA; 006.*-47; 8; 19,75/ BRENA LISLEY TAVARES MAGALHAES CAMPOS; 007.*-00; 5; 16,25/ BRENDOW DA SILVA PAIVA; 049.*-21; 4; 15,5/ BRUNNO HENRIQUE DOS SANTOS; 040.*-18; 7; 18/ BRUNO DA SILVA VIANA; 028.*-45; 5; 19/ BRUNO DAMASCENA SANTOS; 063.*-00; 2; 13/ BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.*-66; 6; 23/ BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; 023.*-40; 6; 19,25/ BRUNO MATEUS DOS SANTOS; 041.*-22; 5; 15,5/ CAIO DE MORAIS NAGASE; 034.*-54; 3; 13,25/ CAIO FAGUNDES PRATES; 030.*-35; 7; 15/ CAIO FELIPE PORTELA PORTO; 059.*-70; 4; 12/ CAIQUE ERNANDES SANTANA; 044.*-67; 4; 15,75/ CARLEANDRO DA CUNHA DIAS; 781.*-15; 4; 12/ CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.*-87; 9; 22,25/ CLECIO NASCIMENTO DA SILVA; 044.*-21; 5; 16/ CLEITON LOPES DOS SANTOS; 749.*-72; 10; 22/ CLOVES DIEGO PEREIRA ALVES; 027.*-04; 5; 14/ DAMIAO WESLEY LOPES DE ARAUJO; 066.*-18; 6; 14/ DANIEL MARQUES DA SILVA; 858.*-15; 6; 16/ DANIEL RODRIGUES LIMA; 042.*-05; 4; 15/ DANIEL VICTOR FONTENELE COSTA; 076.*-31; 3; 11/ DAVID DE MOURA FERREIRA; 042.*-09; 7; 18,5/ DAVID JAMES TEIXEIRA SILVA; 074.*-60; 2; 13/ DAYANI SANTOS LISBOA; 040.*-40; 8; 23,5/ DEBORAH CRISTINA PUSSENTE COUTO; 058.*-12; 6; 16/ DERLANE REGO SILVA; 044.*-29; 7; 19,25/ DIEGO DA SILVA DOS SANTOS; 044.*-10; 0; 11/ DIEGO MEDEIRO CAVALCANTE; 012.*-20; 10; 21/ DIEMERSON ALVES RODRIGUES; 053.*-42; 3; 14,5/ EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.*-67; 5; 21,75/ EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.*-91; 10; 24,25/ EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.*-20; 9; 19,5/ EDINEI MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 023.*-27; 8; 18,25/ EDSON PEREIRA DA SILVA; 308.*-15; 7; 19/ EDUARDO CALAZANS ALVARENGA MOZ; 042.*-00; 3; 12/ EDUARDO DE SOUZA GOMES; 022.*-10; 6; 17/ EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.*-20; 0; 9,25/ EDUARDO MOREIRA ROCHA; 702.*-40; 7; 17/ EDVALDO BATISTA DA SILVA; 704.*-34; 7; 18/ ELEN CAROLINA ESPINOZA EBULY; 709.*-90; 5; 16,25/ ELINO BARBOSA DE SOUZA; 903.*-87; 10; 19,5/ ELIZETE DE SOUZA RIBEIRO; 991.*-72; 2; 12/ ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.*-49; 6; 24,25/ ELTON GUSTAVO SILVA CAMBUI; 721.*-00; 4; 13/ EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.*-99; 6; 15,75/ ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.*-30; 7; 17,25/ ERBERT RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA; 019.*-40; 8; 18,5/ ERICA DE MELO NERES; 035.*-08; 3; 14,5/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.*-18; 5; 15/ ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 005.*-38; 7; 20,25/ FABIANA PEREIRA DE ARAUJO; 658.*-34; 4; 18/ FABIANO DOS SANTOS SOUZA; 009.*-69; 7; 18,25/ FABIO DIAS ALVES; 700.*-25; 7; 17/ FABIO PEREIRA DE SOUSA; 000.*-16; 5; 14,5/ FABIOLA LOPES RIBEIRO; 944.*-34; 4; 13,5/ FELIPE DE CASTRO GONÇALVES SANTOS; 045.*-92; 2; 11,5/ FERNANDO BOTELHO DE ARRUDA; 721.*-15; 10; 22,25/ FERNANDO GOMES DA MOTA; 953.*-49; 8; 19/ FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.*-04; 7; 20,25/ FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.*-72; 10; 24,25/ FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA; 049.*-10; 8; 20,75/ FLAVIO ROGERIO VIDIRI JUNIOR; 880.*-34; 6; 13/ FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.*-60; 7; 20,25/ FRANCISCO JOSE ALECRIM; 024.*-10; 5; 16/ FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.*-67; 5; 18,25/ FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAUJO; 778.*-00; 5; 13/ FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.*-68; 10; 20/ GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.*-83; 8; 21,5/ GABRIEL VITOR SIQUEIRA DA SILVA; 062.*-52; 7; 18/ GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.*-87; 8; 23,5/ GERSON MACHADO DE OLIVEIRA; 563.*-00; 6; 15/ GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA; 666.*-53; 8; 22,5/ GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.*-91; 5; 21,25/ GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS; 062.*-03; 8; 18/ GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.*-37; 8; 20/ GUILHERME VINICIUS DE MOURA SANTOS; 069.*-56; 2; 10/ GUSTAVO HERNIQUE PEREIRA NUNES; 062.*-97;

5; 14/ GUSTAVO SILVA MOREIRA; 036.*-54; 7; 18/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.*-53; 7; 14,5/ HANDEY JULIO PEREIRA DA COSTA; 049.*-37; 5; 15,5/ HELIO APARECIDO PEREIRA; 693.*-49; 7; 17/ HENRIQUE ALVES DE ABREU; 049.*-00; 9; 21,5/ HERBERT DA SILVA CORTES; 815.*-34; 6; 16/ HIGO ALVES MELO; 056.*-22; 6; 15,25/ HUDSON DOUGLAS MONICA; 018.*-00; 7; 25,75/ IAN RAFAEL CARVALHO NUNES; 076.*-21; 5; 16/ IGO SAN BELLO PINTOS; 033.*-76; 7; 17,5/ IGOR RODRIGUES DA ROCHA; 057.*-38; 7; 18/ IGOR SADOQUE MOURA NERES; 064.*-04; 9; 24,25/ INGRID FERREIRA DE AQUINO; 077.*-05; 5; 13/ IOLANDO MARTINS FRANCA JUNIOR; 039.*-38; 8; 21,25/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.*-37; 8; 20,25/ ISMAEL BELO; 416.*-91; 9; 16,25/ ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 943.*-49; 9; 20,5/ ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA; 069.*-98; 4; 15/ ITALO SAMPAIO NORBERTO; 074.*-50; 4; 14,5/ IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 018.*-20; 8; 22,5/ IVANA COSTA DANTAS; 052.*-08; 4; 17,5/ JAIR CARLOS COSTA E SILVA; 898.*-91; 8; 22,75/ JANESSON DOS SANTOS ARAGAO; 056.*-11; 8; 16/ JOANA DE SOUSA OLIVEIRA DE FREITAS; 876.*-04; 4; 15/ JOAO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA; 055.*-58; 0; 11/ JOAO CARLOS MARTINS QUEIROZ; 052.*-31; 7; 18/ JOAO MATOS DA CRUZ; 602.*-20; 7; 21/ JOAO REGIS PEREIRA DE SALES; 512.*-00; 10; 19,5/ JOAO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO; 069.*-65; 8; 18,5/ JOAO VICTOR ROCHA DO NASCIMENTO; 048.*-57; 9; 20/ JOAO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.*-04; 0; 17/ JOCI VIEIRA DOS SANTOS; 967.*-49; 7; 17/ JONAS GOMES ARAUJO NETO; 055.*-82; 7; 18/ JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS; 002.*-65; 8; 19/ JOSANIA ALVES DE ALENCAR MOURA; 071.*-59; 8; 17,5/ JOSE ANTONIO LEITE DE SOBRAL; 066.*-32; 6; 17/ JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 381.*-97; 8; 27,50/ JOSE CARLOS FERREIRA MENDES; 583.*-68; 9; 20,25/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.*-87; 10; 28,5/ JOSE MIGUEL FERNANDES SANTOS; 833.*-00; 5; 13/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.*-62; 10; 24,5/ JOSE VICTOR KRICK SOUZA; 039.*-60; 8; 19/ JOSIEL JONES RODRIGUES; 701.*-15; 8; 15/ JOVELSON CESARIO DOS SANTOS; 092.*-78; 10; 22,5/ JUAREZ PEREIRA CARDOSO; 711.*-87; 9; 18,5/ JULIANA SABRINA DE SOUSA MIRANDA; 723.*-49; 6; 16/ JULIANA SALES DOS SANTOS; 027.*-52; 7; 19,25/ JULIANO VILARDI GAVOCI TENENTE PRENDI; 029.*-86; 5; 17/ JURACI PINHEIRO DA COSTA; 050.*-82; 6; 17,25/ KALVIN ALVES SOARES; 068.*-22; 6; 17/ KARLA ELISANGELA NERES; 023.*-48; 8; 19/ KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.*-53; 5; 19,25/ KELVIN LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 036.*-47; 7; 18/ KERLYSON DA SILVA; 064.*-75; 9; 22,25/ KEVELIN MARCOS DOMINGUES DO VALE; 052.*-41; 10; 21/ KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.*-03; 10; 24/ LAILANE HONORATO PEREIRA; 065.*-99; 6; 16/ LELIO JOSE DOS SANTOS FILHO; 725.*-04; 6; 16/ LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.*-68; 7; 19,75/ LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.*-49; 7; 18,25/ LETICIA CRISTINA DA SILVA JESUS; 056.*-29; 5; 14/ LETICIA DA SILVA SOUSA; 068.*-70; 8; 21/ LINCON ALVARES CARVALHO; 047.*-46; 5; 17,5/ LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.*-59; 10; 27,5/ LUANA GONCALVES MELGACO; 041.*-73; 7; 18,25/ LUCAS ANTONIO MAZOTTO; 052.*-56; 5; 15,25/ LUCAS BERNARDES DO VALE; 010.*-64; 7; 18,25/ LUCAS TORRES DE ANDRADE; 069.*-96; 8; 19/ LUCAS WALESSON DE JESUS LIMA DA COSTA; 017.*-47; 8; 15,25/ LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.*-53; 7; 16,5/ LUCIANO BRUNO VITORIANO; 620.*-49; 5; 15/ LUCIANO DE FRANCA BARBOSA; 707.*-91; 9; 19/ LUCIANO DE OLIVEIRA TRAJANO; 659.*-59; 5; 14,5/ LUCIANO GARCEZ GUALBERTO; 911.*-72; 10; 21/ LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.*-87; 9; 23,25/ LUCINEIDE MARTINS DE SA; 035.*-47; 8; 21,75/ LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.*-04; 8; 16,5/ LUIS CARLOS DA SILVA; 901.*-15; 10; 18,5/ LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.*-91; 6; 17,25/ LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.*-87; 10; 20,75/ LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR; 265.*-04; 5; 20,5/ LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.*-72; 10; 23,5/ LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA; 023.*-51; 6; 15,5/ LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.*-00; 8; 20/ LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.*-06; 7; 19,25/ LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.*-79; 5; 16,75/ LUIZ HENRIQUE COELHO GONCALVES; 091.*-07; 5; 14/ LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.*-26; 7; 17,75/ LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.*-99; 5; 18,25/ MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEICAO; 040.*-14; 10; 20,25/ MANOEL ROBERTO SANTANA; 000.*-43; 10; 21,25/ MARCELO DA SILVA; 032.*-74; 8; 19,75/ MARCELO DE MESQUITA MARTINS; 004.*-27; 8; 18,25/ MARCELO PIRES MACIEL; 096.*-48; 10; 23,25/ MARCELO ROCHA DE SOUSA; 017.*-00; 7; 19,25/ MARCIO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 606.*-20; 9; 18,5/ MARCOS JANSEN DIAS; 729.*-34; 9; 17/ MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.*-55; 5; 19/ MARCOS VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO; 055.*-70; 8; 19/ MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.*-89; 8; 21/ MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.*-20; 5; 18/ MARIA ROSALBA VELOSO JUCA; 950.*-68; 5; 16/ MARIA THALIA CASTRO DE FREITAS; 066.*-11; 7; 16,5/ MARIANA DA SILVA MANSO; 016.*-70; 4; 13/ MARIANA PAULA PEREIRA SILVA SARAIVA; 186.*-41; 0; 10/ MARIZA BENICIA BARBOSA PESSEGO; 003.*-02; 9; 18/ MATEUS BARRETO FONSECA MARTINS; 704.*-30; 7; 18/ MATEUS PEREIRA RIBEIRO; 702.*-78; 8; 19/ MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.*-33; 8; 21/ MATHEUS GABRIEL MARTINS DA CRUZ; 076.*-08; 7; 18/ MATHEUS GOMES DE SOUSA; 070.*-73; 9; 20/ MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.*-08; 10; 25,5/ MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.*-05; 7; 22,5/ MAYCON DEIVID DA SILVA SOUZA; 084.*-80; 9; 19/ MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.*-60; 6; 17,25/ MISALENE DE

SOUSA SANTOS; 801.*-87; 5; 14,5/ MOISES DE JESUS FERREIRA; 743.*-20; 8; 20/ MURILO DE QUEIROZ SILVA; 043.*-40; 8; 19/ NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.*-05; 10; 21,25/ ORLANDO ESTEVES OLIVEIRA; 183.*-87; 10; 17/ PALOMA DA SILVA RODRIGUES; 054.*-46; 5; 14/ PATRICIA AMORIM DOS SANTOS RESENDE; 844.*-20; 6; 16/ PATRICIA CARDOSO LOURENCO; 017.*-09; 5; 15/ PATRICIA MARQUES DA SILVA; 070.*-77; 6; 15,25/ PAULA MARQUES BENTO; 929.*-04; 6; 16,5/ PAULO AFONSO ARAUJO DE SOUZA; 844.*-68; 10; 21/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.*-20; 10; 19,75/ PAULO HENRIQUE MATOS; 038.*-57; 6; 16/ PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA E SILVA; 008.*-25; 5; 18,5/ PEDRA BATISTA DE OLIVEIRA; 693.*-72; 6; 14/ PEDRO CESAR MARQUES MARAVALHO NETO; 072.*-92; 7; 21,5/ PEDRO HENRIQUE MACHADO JARAMILLO; 068.*-09; 5; 16/ PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 065.*-07; 5; 18,25/ PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.*-90; 9; 24,5/ PEDRO RANGEL CATARINO; 961.*-63; 10; 21/ RAFAEL DA SILVA GUILHERME; 064.*-01; 8; 19/ RAFAEL SOARES AFONCO DE SOUZA; 046.*-84; 8; 21,75/ RAI LIMA SILVA; 069.*-19; 10; 22,5/ RAQUEL NORONHA DA SILVA; 067.*-98; 4; 20,75/ RAYANE KAROLINA SOUSA MENEZES; 056.*-11; 4; 14/ REGIANE SOUZA DE LIMA; 635.*-72; 8; 19/ REINALDO LIMA DE SOUSA; 051.*-82; 7; 20,25/ RENAN ALVES VIEIRA; 039.*-30; 9; 20,25/ RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.*-87; 9; 20/ RENATO LOPES DA FONSECA; 051.*-16; 10; 25/ RHUAN YAGO DO ROSARIO; 079.*-78; 6; 17/ RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.*-53; 9; 21,5/ RICARDO LUIS BISPO BIRINO; 700.*-00; 7; 16,5/ RICARDO MARQUES SOBRINHO; 989.*-49; 4; 13,25/ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.*-04; 10; 27,75/ RIVIA DURAES DE ORNELAS; 100.*-63; 4; 15/ ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.*-02; 9; 21,5/ RODRIGO ALARCAO DE SOUZA LIMA; 359.*-04; 6; 15/ RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 053.*-02; 8; 19/ ROMEU VINICIUS GUIMARAES SOUSA; 031.*-64; 8; 19,25/ RONALD WILLIAN DA SILVA; 028.*-76; 6; 15/ RONALDO RODRIGUES PAIVA; 826.*-20; 7; 15/ ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS; 011.*-01; 10; 26,75/ ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.*-59; 8; 20,5/ ROSANGELA XAVIER DOS SANTOS PIRES; 714.*-49; 8; 17,5/ ROSEMARY PEREIRA DA SILVA; 912.*-72; 5; 13,5/ ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.*-02; 8; 22,25/ RUBENS COELHO GUIMARAES; 925.*-68; 9; 22/ SAMIRAMES BARROS PONTE; 018.*-57; 1; 11/ SAMUEL SOUZA NERES; 081.*-58; 4; 13,5/ SARA FERNANDES AMORIM; 058.*-82; 4; 15,75/ SARAH GOMES ARAUJO; 039.*-06; 2; 10,5/ SARAH WALESKA SIQUEIRA RAMOS; 037.*-03; 5; 16/ SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.*-22; 6; 18,5/ SEBASTIAO AURELIO CRUZ DE ALMEIDA; 057.*-75; 9; 18/ SIDINEY BARBOSA DE MIRANDA; 400.*-68; 8; 15/ SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.*-49; 10; 19,75/ SIMONE FREITAS DE JESUS; 645.*-53; 3; 12,5/ SOCRATES ESTEVAM SILVA; 914.*-20; 4; 12/ SOLANGE MOREIRA COUTINHO PEREIRA; 658.*-44; 6; 15/ SUELY ALVES DA CRUZ; 007.*-74; 5; 18,75/ TACIO PARADELO GARCIA; 005.*-09; 10; 20,5/ THANDYSON DIAS SOARES; 052.*-25; 8; 19/ THIAGO ANTUNES SILVA; 025.*-92; 9; 20,25/ THIAGO FERREIRA ALVINO; 038.*-32; 7; 15/ THIAGO GALENO RIOS; 023.*-30; 4; 16,25/ THIAGO MORAIS DE ARAUJO; 152.*-38; 2; 13/ THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.*-48; 8; 21,25/ THIALES DE JESUS; 031.*-35; 8; 16/ THYAGO DANTAS DE SOUZA E SILVA; 026.*-80; 10; 15,25/ TIAGO ROMEIRO BARBOSA; 980.*-49; 8; 19/ VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.*-00; 8; 15/ VALDESON RODRIGUES DIAS NETO; 028.*-99; 6; 17/ VALDIMAR PEREIRA DE SOUZA; 042.*-27; 10; 21,25/ VALDIONOR DE MELO PEREIRA; 759.*-68; 6; 16/ VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.*-49; 10; 26,25/ VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.*-20; 6; 16,5/ VANESSA DOURADO DA SILVA; 057.*-10; 5; 16/ VINICIUS MARQUES BRANDAO; 585.*-00; 10; 20/ VINICIUS SOUSA GARCIA NETTO LIMA; 022.*-90; 7; 14,75/ VINICIUS VICENTE DE SOUZA SANTOS; 034.*-40; 5; 16/ VITOR HENRIQUE MOTA DE FARIA; 445.*-07; 5; 20,75/ WAGNOETS JOSE AMARAL; 727.*-15; 8; 17,5/ WASHINGTON LUIZ PEREIRA MOTA JUNIOR; 047.*-31; 6; 17,25/ WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.*-61; 10; 20/ WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.*-51; 10; 21,25/ WEBERSON JOSE DA SILVA; 901.*-91; 6; 13/ WELLINGTON GOMES DA SILVA; 552.*-49; 6; 13/ WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.*-32; 10; 24,75/ WENDEL PEREIRA DE ARAUJO PIRES; 014.*-08; 6; 16,5/ WESLEY HYDDER FEITOSA DO LAGO; 059.*-67; 8; 19/ WESLEY JULIO SILVA RODRIGUES; 076.*-07; 0; 7,75/ WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.*-25; 6; 19,5/ WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.*-91; 5; 18,5/ WILSON OLIVEIRA DA SILVA; 029.*-36; 9; 19,5/ WISNEY NUNES DE SOUSA; 037.*-03; 6; 17/ YAN GABRIEL RODRIGUES DIAS; 080.*-70; 5; 15,5/ YURE DA SILVA NEVES; 069.*-60; 5; 15;

1.1.1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

AGNO JONNY SOUZA DE ALMEIDA; 034.*-28; 8; 18,00/ ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.*-00; 8; 23,75/ ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 690.*-68; 10; 25,50/ ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA; 022.*-70; 8; 21,50/ BRUNO TONIOLO LORENSI; 004.*-20; 6; 16,50/ CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA; 044.*-03; 4; 14,00/ CLAUDIO MARINHO BITTENCOURT; 900.*-91; 5; 12,00/ CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 695.*-04; 7; 17,00/ DAVID RODRIGUES DA SILVA; 062.*-40; 5; 15,00/ DENIS DURAES DE OLIVEIRA; 029.*-11; 10; 24,00/ DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.*-21; 10; 24,50/ EDSON LIMA DE FIGUEREDO; 830.*-34; 7; 17,00/ ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.*-68; 10; 26,50/ EMANUEL MEDEIROS DE ARAUJO; 104.*-56; 9; 19,00/ ERICK PEREIRA DOS SANTOS; 059.*-01; 6; 16,00/ ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.*-20; 7; 26,50/ ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA; 392.*-04; 9; 23,75/ FABIO PLINIO FERRO; 007.*-20; 9; 17,25/ FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.*-68; 2; 17,50/ GABRIEL SOUZA DE ABREU; 052.*-69; 5; 15,00/ GABRIEL SOUZA DE

OLIVEIRA; 051.*-96; 3; 12,50/ GEAN DUVIRGES DIAS; 701.*-60; 4; 13,50/ GEAN PAULO PEREIRA FREIRE; 043.*-09; 9; 14,00/ GERCIMIEL AMADOR AGUIAR; 024.*-06; 6; 15,50/ GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.*-87; 10; 25,75/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.*-34; 10; 29,00/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.*-34; 10; 30,00/ GILVAN RODRIGUES DA SILVA; 051.*-26; 9; 22,25/ GIVANIL RIBEIRO DE ARAUJO; 716.*-10; 9; 15,00/ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS GÓES; 035.*-27; 0; 3,00/ HABRAR WILSON DE FARIAS SOUSA; 122.*-81; 10; 24,75/ HEITOR LOPES DOS SANTOS; 055.*-79; 6; 9,00/ HELTON BRUNO DE ALMEIDA FARIAS; 001.*-70; 5; 6,50/ HENRIQUE DA COSTA SOUSA; 039.*-02; 8; 18,00/ HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.*-34; 10; 28,00/ IGOR ESTEFAN ALVES LEANDRO; 702.*-12; 0; 4,00/ ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.*-91; 10; 22,25/ IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS MAIA; 969.*-87; 6; 14,50/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.*-38; 10; 29,50/ JARIO ARAUJO SILVA; 836.*-72; 5; 7,00/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.*-17; 9; 24,25/ JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 028.*-43; 0; 15,75/ JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.*-99; 7; 17,50/ JOAO PAULO DE LIMA BORGES; 036.*-46; 10; 20,50/ JOAO VITOR MAGESTE HEREDIA DA CRUZ; 106.*-19; 3; 13,00/ JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.*-67; 10; 25,00/ JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 600.*-41; 10; 25,00/ JOSUE DOS REIS SILVA; 700.*-56; 9; 17,00/ JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 010.*-71; 10; 19,50/ KAUAN GABRIEL SANTANA DOS SANTOS; 068.*-93; 8; 18,00/ KYRIA ROMERO DE SOUZA; 693.*-68; 6; 12,00/ LEONARDO DE JESUS; 032.*-80; 7; 17,00/ LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 814.*-87; 10; 22,00/ MARCELO GURGEL BEHRENS; 871.*-34; 7; 11,00/ MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SOUTO; 031.*-08; 10; 25,25/ MATHEUS SANTOS SOARES; 705.*-93; 7; 11,00/ MAURICIO ALVES DE SOUZA; 693.*-34; 7; 19,00/ MURILO ALVES FURTADO; 035.*-12; 10; 20,00/ OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.*-68; 2; 13,50/ OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 903.*-87; 10; 26,00/ PATRIK ERNANE ALVES; 065.*-52; 9; 23,50/ PAULO HENRIQUE VIEIRA XIMENES; 000.*-94; 5; 13,00/ PEDRO ARNOM QUAST SORIA; 066.*-97; 4; 12,00/ RAUL NORBERTO DUARTE COSTA; 289.*-00; 6; 7,00/ RENATO DIAS AMORIM; 032.*-50; 9; 19,00/ ROMEO FELIX MENIN JUNIOR; 011.*-84; 9; 26,25/ RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 019.*-54; 7; 18,50/ RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.*-34; 10; 20,50/ RYVIERICA FREITAS FARIAS; 035.*-28; 4; 10,50/ SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.*-00; 10; 25,25/ VICTOR DE JESUS DE OLIVEIRA; 046.*-10; 7; 17,50/ WANDO GUIMARAES DA GRACA; 737.*-72; 10; 20,00/ WENDELL ALENCAR DE AZEVEDO; 050.*-13; 5; 10,00/ WILDSON MATTEUS LUCAS DA SILVA; 042.*-25; 6; 8,00.

1.2. As pontuações atribuídas nesta etapa observaram os critérios estabelecidos no Edital nº 03/2025, no item 7 e seus subitens.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DO TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS – THUFA

2.1. Nos termos do item 7.8 do Edital nº 03/2025, serão eliminados do processo seletivo os candidatos descritos nos subitens 1.1.1.1. e 1.1.1.2, deste edital, que obtiveram nota inferior a 5 (cinco) pontos no Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas – THUFA.

2.2. Todos os candidatos que participaram da seleção, inclusive os desclassificados, poderão interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, conforme as disposições dos subitens 9.3.1. e 9.3.2. do edital de abertura.

2.3. O prazo para interposição de recursos será das 8h do dia 02/07/2025 até às 13h do dia 03/07/2025, impreterivelmente, por meio do formulário “INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BRIGADA FLORESTAL - 2025”, disponível no site oficial do Brasília Ambiental: <https://www.ibram.df.gov.br>.

2.4. O formulário, devidamente preenchido, assinado e digitalizado (por escaneamento ou fotografia), deverá ser encaminhado para o e-mail institucional: ccbfb@ibram.df.gov.br.

2.5. O Brasília Ambiental não se responsabiliza por problemas técnicos em equipamentos, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impeçam o envio do recurso pelo candidato.

2.6. Serão desconsiderados os recursos com letras ilegíveis, contendo rasuras ou apresentados em desacordo com as exigências estabelecidas.

2.7. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, protocolo administrativo, fora do prazo estabelecido ou em desconformidade com os critérios definidos no edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da terceira etapa – Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) – e a convocação dos candidatos classificados para a quarta etapa – Curso de Formação em Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – serão publicados na data provável de 04/07/2025, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página institucional do Brasília Ambiental: <https://www.ibram.df.gov.br>.

3.2. O curso de formação, com carga horária de 40 horas semanais, será realizado em duas turmas:

Primeira turma: de 07/07/2025 a 11/07/2025

Segunda turma: de 14/07/2025 a 18/07/2025

3.3. As aulas teóricas ocorrerão no turno matutino (das 8h às 12h), no Instituto Federal de Brasília (IFB) – Campus Samambaia, localizada na Rodovia DF-460 – Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, Samambaia/DF (<https://maps.app.goo.gl/pJWmK53D9RaMndGb7>).

3.4. As aulas práticas acontecerão no turno vespertino, no Parque Distrital Boca da Mata, St. E Sul – Taguatinga, Brasília/DF (<https://maps.app.goo.gl/F9PjL6ALwx8L6P4H7>).

RÓNEY NEMER

Presidente